

**PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO**

**CNPJ Nº 42.520.171/0001-91**

**NIRE 33300013806**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2019, às dez horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Companhia”), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme previsão do §4º, do mesmo dispositivo legal. A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre os seguintes temas: **1)** Aprovar o resgate da Ação Preferencial Classe “A”, emitida pela Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, com o reembolso ao seu titular do valor de R\$ 5.905,89 (cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), em consonância com o disposto no Artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, bem como seu consequente cancelamento; **2)** Autorizar a celebração, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, do Termo de Recebimento Definitivo relativo ao Instrumento Contratual Jurídico nº 2000.0093941.14.2, condicionada à aprovação da proposição “1” acima de resgate da ação preferencial Classe “A” pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; **3)** Aprovar o pagamento de dividendos no valor de R\$ 13.858,19 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) ao acionista detentor da Ação Preferencial Classe “B”, tendo em vista a realização financeira de parte dos ativos vinculados à Reserva Estatutária Ativos Excluídos, na forma do Art. 5º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia; **4)** Aprovar a Revisão da Remuneração Anual Global dos Administradores da Gaspetro para o período de Abril de 2019 a Março de 2020; **5)** Aprovar a eleição de Membro Efetivo do Conselho de Administração. Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram o representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, convidou o representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sr. Celso José de Faria Viana, para secretariar os trabalhos. O Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido.

Primeiramente, as acionistas examinaram o item constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, as acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **1)** Aprovar o resgate da Ação Preferencial Classe "A", emitida pela Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, com o reembolso ao seu titular do valor de R\$ 5.905,89 (cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), em consonância com o disposto no Artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, bem como seu consequente cancelamento; **2)** Autorizar a celebração, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, do Termo de Recebimento Definitivo relativo ao Instrumento Contratual Jurídico nº 2000.0093941.14.2, condicionada à aprovação da proposição "1" acima de resgate da ação preferencial Classe "A" pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; **3)** Aprovar o pagamento de dividendos no valor de R\$ 13.858,19 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) ao acionista detentor da Ação Preferencial Classe "B", tendo em vista a realização financeira de parte dos ativos vinculados à Reserva Estatutária Ativos Excluídos, na forma do Art. 5º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia; **4)** Aprovar a revisão da remuneração anual global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$ 8.512.170,77 (oito milhões, quinhentos e doze mil, cento e setenta reais e setenta e sete centavos), para o período de abril de 2019 a março de 2020; **(a)** Aprovar a manutenção da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro em um décimo (10%) do que, em média, for atribuída a cada Diretor, o que corresponde ao valor de R\$ 7.118,34 (sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, bem como a autorização do custeio das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função de Conselheiro Fiscal; **(b)** Aprovar a manutenção da remuneração mensal individual dos membros do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, para vigência no período de abril de 2019 a março de 2020, no valor de R\$ 7.118,34 (sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, bem como a autorização do custeio das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função de Conselheiro de Administração; **(c)** Aprovar a manutenção da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, no valor idêntico àquele atribuído aos membros do Conselho Fiscal, o que corresponde ao valor de R\$ 7.118,34 (sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, bem como a autorização do custeio das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função de membro do CAE; **(d)**




Reiterar que os custos incorridos com relação ao Diretor-Presidente e demais Diretores, quando estes forem remunerados diretamente pelos seus respectivos empregadores, sejam ressarcidos integralmente pela Gaspetro aos seus acionistas, até o limite aprovado pela SEST, de acordo com as respectivas indicações; 5) Aprovar a eleição do Sr. ROGÉRIO SOARES LEITE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, natural da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade n.º 05931015-1, expedida pelo Instituto Felix Pacheco (IFP/RJ) em 08/09/2010 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 853.477.107-30, residente e domiciliado nesta cidade, e com endereço profissional no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-170, para membro Efetivo do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, para a complementação do mandato que se encerra em 28/06/2020, cumprindo os estritos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16 e do Decreto 8.945/16. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. O Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

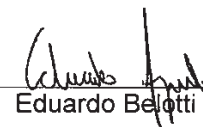
**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Belotti Paes de Figueiredo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Celso José de Faria  
Viana  
Secretário

**Acionistas:**

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Belotti Paes de Figueiredo

**Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.**

  
\_\_\_\_\_  
Celso José de Faria Viana